



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

LEI Nº 1.452, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

“Denomina AMADEU RODRIGUES POMPEU, a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO CERRADÃO, no Município de Barreiras-Ba”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada de “**AMADEU RODRIGUES POMPEU**” a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE do Povoado Cerradão, no município de Barreiras – Ba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, em 29 de setembro de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras - BA